



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

## EDITAL Nº 5/2018

### NOTIFICAÇÃO DE ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 249/2014/REITORIA/IFTO de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 128 do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna pública a notificação dos **Acadêmicos em Risco de Desligamento de Matrícula**, referente ao primeiro semestre de 2018, pertencentes aos cursos de graduação presenciais ofertados pelo IFTO, *Campus Araguatins*, conforme disposto neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os acadêmicos listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa)/ contrarrazão quanto aos possíveis casos: deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico, mediante verificação que já consta matriculado em outro curso de mesmo nível no IFTO ou em outra Instituição de Ensino Superior – IES Pública, conforme Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009; não conseguiu concluir o curso no prazo máximo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso e em conformidade com o Regulamento da Organização Didática Pedagógica dos Cursos Superiores Presenciais do IFTO vigente; não concluiu o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização a fim de análise e julgamento pela comissão deste edital.

1.2. Entende-se por desligamento da matrícula o afastamento definitivo do estudante, liberando a vaga para uso da instituição.

1.3. A justificativa deverá ser apresentada através do Relato de Motivos (anexo III) acompanhada de documentos que comprovem os motivos apresentados, a mesma deverá ser protocolada no setor de protocolo do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 7h30min às 11h:00min e das 13h30min às 17h:00min. Não será permitida a complementação de documentos após a entrega da justificativa.

1.4. A análise caberá ao Coordenador do Curso, sendo ouvido o Colegiado de Curso em caso de dúvida.

1.5. Da decisão do Colegiado caberá recurso, podendo ser efetivado através do formulário de recurso (anexo IV), no período definido no item 2 deste edital, disponível na página oficial do IFTO ([portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins)).

1.6. O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 7h:30min às 11h:00min e das 13h:30min às 17h:00min.

- 1.7. Não havendo manifestação, os acadêmicos listados no ANEXO I terão suas respectivas matrículas desligadas.
- 1.8. As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO ([portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins)).
- 1.9. Pertencem à este edital os anexos I, II, III, IV e V
- 1.9.1. ANEXO I - Relação dos Acadêmicos em Risco de Desligamento de Matrícula;
- 1.9.2. ANEXO II - Termo de Compromisso;
- 1.9.3. ANEXO III - Relato de Motivos;
- 1.9.4. ANEXO IV - Formulário para Recurso;
- 1.9.5. ANEXO V - Parecer do Coordenador de Curso/ Colegiado do Curso.

## 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital no sítio do IFTO ( <a href="http://portal.ifto.edu.br/araguatins">portal.ifto.edu.br/araguatins</a> ).	19/2/2018
Período para entrega da justificativa dos acadêmicos em risco de desligamento de matrícula, no setor de protocolo do <i>Campus Araguatins</i> , no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	19/2 a 8/3/2018
Divulgação do Resultado Preliminar no sítio do IFTO ( <a href="http://portal.ifto.edu.br/araguatins">portal.ifto.edu.br/araguatins</a> ).	13/3/2018
Prazo para interposição de recurso no setor de protocolo do <i>Campus Araguatins</i> , no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	16/3/2018
Divulgação do resultado do recurso e do Resultado Final deste Edital no sítio do IFTO ( <a href="http://portal.ifto.edu.br/araguatins">portal.ifto.edu.br/araguatins</a> ).	19/3/2018
Assinatura do Termo de Compromisso, ANEXO II, dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento de matrícula, nas suas respectivas Coordenações de Curso, das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.	20 a 22/3/2018


**Décio Dias dos Reis**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Décio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 15/02/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0278897** e o código CRC **B1BC390B**.

 Povoado Santa Teresa - KM 05 Zona Rural  
CEP 77.950-000 Araguatins - TO  
(63) 3474-4855  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) - [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23233.003065/2018-14

SEI nº 0278897